



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de assessoria jurídica para a gestão e equipamentos do sistema único de assistência social (SUAS) do município de Rodeio e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

2. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Michel Belmiro Ilibio, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 58.887.826/0001-02, com sede à Rua Júlio Marcondes de Oliveira, nº 90, Bairro Progresso, Laguna/SC, CEP 88.790-000.

A Diretoria Municipal de Assistência Social do Município de Rodeio tem a necessidade de assessoria para a Gestão e Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Rodeio e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que forneça suporte técnico e jurídico especializado para a resolução de questões complexas e para a tomada de decisões estratégicas, garantindo segurança e assertividade nas ações, além de realizar análises detalhadas de documentos e outros instrumentos legais, garantindo sua validade, conformidade e a mitigação de riscos legais.

Diante dessa necessidade, foi elaborado o presente processo, com o objetivo de detalhar as condições básicas e específicas necessárias à contratação em tela, garantindo condições que permitam à Diretoria de Assistência Social de Rodeio o melhor atendimento às demandas dos munícipes.

3. DO VALOR

3.1. O valor total do serviço de a ser prestado para o exercício 2025 é:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	MÊS	ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODEIO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE E ORIENTAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE QUESTÕES ESPECÍFICAS, ORIENTAÇÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ÁREA, VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE DOCUMENTOS COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E REVISÃO DE RELATÓRIOS/DOCUMENTOS LEGAIS COM RECOMENDAÇÕES E AJUSTES NECESSÁRIOS.	R\$ 2.916,66	R\$ 17.499,96
Valor total				R\$ 17.499,96	

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0122.0110.2050 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
33900000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024).

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente instrumento será até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Minuta de Contrato

Rodeio, 3 de março de 2025.

Nei Paulo Venturi
Prefeito Municipal